

Rua Nicola Oioli, 213, Galpão 2, Setor Industrial, Dois Córregos-SP, Ana Caroline Santos da Silva, CPF: 067.876.291-09
QS 401, Conj. B, LT 01, 401, Apto 202, Samambaia Norte, Brasília-DF
Edson Pires da Silva, CPF: 076.535.699-60
Rua José Batista de Matos, 377, Miramar, Macaé-RJ, e Antônio Carlos Pereira de Lima, CPF: 744.848.427-34
Av. Sete de Setembro, 318, Icarai, Niterói-RJ.
Eslarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 03 de julho de 2018.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

03 1117188 - 1

SRF I - Uberaba

AF/1º NÍVEL - UBERABA INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivos intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrvil no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba – MG.
Auto de Infração/PTA n.º: 01.001007503.36
Sujeito Passivo: Rayane Cristine de Deus Silva
I.E.: 002.241129.00-47
End.: Rua Vital de Negreiros, 1144, Fabricio. Uberaba-MG.
CEP: 38065-300
Auto de Infração/PTA n.º: 01.001010886.70
Sujeito Passivo: Emília Moreira de Souza 07443247699
I.E.: 001.813561.00-76
End.: Rua Serenata, 247, Vila Santana do Cafezal. Belo Horizonte –MG - CEP: 30250-000
Uberaba, 03 de julho de 2018.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

03 1117189 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário relativo ao PTA em referência foi extinto. Sendo assim, a teor das normas previstas na legislação vigente e em consonância com a documentação acostada aos autos, o processo será arquivado.
1) PTA: 01.000731494-01
Autuado: Eliana Borges Marim
IE/CPF: 001.094.786-81
End.: Av. Andorinhas,855, Uberlândia/MG.
2) PTA: 01.000731494-01
Autuado: Rodrigo dos Anjos Fernandes Berbel
IE/CPF: 119.550.206-04
End.: Av. Andorinhas,855, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 29 de Junho de 2018.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrvil no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
I. PTA: 01.001007758-35
Sujeito Passivo: Fernandes Distribuidora e Transportadora Eireli
IE/CPF/CNPJ: 12.449.242/0001-46
End: Rua Washington, 251, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 29 de junho de 2018.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrvil no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG.
PTA Nº: 01.001010716-61
Sujeito Passivo: DÉBORA ROSA PEREIRA
CPF: 038.156.136-47
End: Avenida Trinta e Um, nº549- Aptº 331-Centro - Ituiutaba-MG.
Ituiutaba, 03 de junho de 2018
Wliian Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

03 1117190 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA/LEMGM Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.357, de 25/01/2018 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Progressão, na carreira, ao servidor a seguir identificado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Gestão Lotérica, visto atender ao disposto no art.16, da Lei Estadual nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005:

Nome do Servidor	MASP	Cargo	Situação Anterior à Progressão		Progressão a partir de 30/06/2018	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Rui Barbosa Pereira	1047225-6	AGL	II	M	II	N

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 03 de julho de 2018. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

PORTARIA/LEMGM Nº 28, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.357, de 25/01/2018 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Progressão, na carreira, ao servidor a seguir identificado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Lotérica, visto atender ao disposto no art.16, da Lei Estadual nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005:

Nome do Servidor	MASP	Cargo	Situação Anterior à Progressão		Progressão a partir de 02/07/2018	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Wagner Kafruni Nassif Lemos	1047227-2	TGL	III	I	III	J

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 03 de julho de 2018. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

SRF II - Varginha

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000026105.55, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2013 a 31.08.2017.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no periodo de 01.01.2013 a 31.08.2017.

SUJEITO PASSIVO:
CLAUDIO ANGELO DA SILVA 75746328634
IE 001.839.007.00-14
CNPJ 14.286.324/0001-42
Rua Ari de Souza Braga, 68 - Bairro Funcionários 32.040-380 – CONTAGEM – MG
Pouso Alegre, 29 de Junho de 2018
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000026118.88, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2013 a 31.12.2014.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no periodo de 01.01.2013 a 31.12.2014
SUEJITO PASSIVO:
MARIA LAURENTINO DOS SANTOS 36410403372
IE 001.763.152.00-54
CNPJ 13.543.622/0001-08
Rua Três, 86 - Bairro Regina – CEP 30.692-130
BELO HORIZONTE – MG
Pouso Alegre, 29 de Junho de 2018
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRANSITO
Superintendência Regional da Fazenda II Varginha

03 1117191 - 1

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000026118.88, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2014 a 31.08.2017.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, no periodo de 01.01.2014 a 31.08.2017.

SUJEITO PASSIVO:
PAULO ANTONIO RODRIGUES 39996883604
IE 001.776.379.00-91
CNPJ 13.680.433/0001-87
Rua Anapurus, 228 - Bairro São Gabriel – CEP 31.980-210
BELO HORIZONTE – MG
Pouso Alegre, 29 de Junho de 2018
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRANSITO

DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA INTIMAÇÃO
Nos termos do inciso I do Art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000025390-44, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias principal e acessórias, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Período a ser fiscalizado: 01/01/2013 a 31/12/2017. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal/2º NÍVEL/VARGINHA-MG, à Avenida Célia Ferreira Ottoni, nº 39, Bairro Jardim Vale dos Ipês, Varginha – MG:
-Arquivos dos extratos “PGDA’s”, registrados no Banco de Dados do regime fiscal “Simplex Nacional”, relativos ao periodo: 2016 a 2017.
Enviar arquivos solicitados para: dfvarginha@fazenda.mg.gov.br
CONTRIBUINTE: Metalúrgica Fort Ltda.
Ins.Estadual n.º: 002.294741.00-25
CNPJ n.º: 19.571.255/0001-32
Município:Varginha/MG
VARGINHA, 03 DE JULHO DE 2018
RAUL KIVOSHI FUKUSHIMA – Delegado Fiscal, em exercício

03 1117192 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

PORTARIA Nº.P/ 88/2018. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 01/12/2011, resolve:
Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à seguinte servidora ocupante de cargo de provimento efetivo:

Masp	Servidor(a)	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1274246-6	Denise Cerqueira Veloso	TGRE	I	C	D	25/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no quadro acima. Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

João Lucas Mansur Barros de Alcobaça Campos. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - em exercício.

03 1117200 - 1

PORTARIA Nº.P/ 087/2018. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 01/12/2011, resolve:
Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à seguinte servidora ocupante de cargo de provimento efetivo:

Masp	Servidor(a)	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1272569-3	Edinéia Maria de Souza	ANGRE	I	C	D	27/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de vigência informada no quadro acima. Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

João Lucas Mansur Barros de Alcobaça Campos. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - em exercício.

03 1117201 - 1

Atos decisórios de 03/07/18. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

João Lucas Mansur Barros de Alcobaça Campos,
Vice-Presidente no exercicio da Presidência.

03 1117092 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, autoriza, nos termos do art. 9º do Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014, do Decreto 47.253, de 13 de setembro de 2017 e da Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017,MATEUS ROMÃO OLIVEIRA, MASP 1.149.306-1, Gestor Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a afastar-se, parcialmente, de suas atribuições, no periodo de 01/04/2018 a 31/12/2019, sendo 35% (trinta e cinco por cento) para o 1º semestre de 2018, 25% (vinte e cinco por cento) para o 2º semestre de 2018 e 35% (trinta e cinco por cento) para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para participar do curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado em Ciências e Técnicas Nucleares/Engenharia Nuclear da Energia da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG em Belo Horizonte – Minas Gerais, sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, autoriza, nos termos do art. 9º do Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014, do Decreto 47.253, de 13 de setembro de 2017 e da Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017,GUSTAVO ENDRIGO DE SA FONSECA, MASP 1.364.097-4, Gestor Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a afastar-se, parcialmente, de suas atribuições, no periodo de 10/05/2018 até 16/04/2019, sendo de 25% (vinte e cinco por cento) para todos os semestres do curso pleiteado, para participar do Programa de pós-graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais – PPGTIA da Universidade Federal de Lavras/UFLA, em Lavras – Minas Gerais, sem prejuizo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

03 1116610 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente *Pedras Decorativas Luminárias Eirele ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Luminárias/MG - PA/Nº 20603/2011/006/2018 - Classe 3.
(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. NKG Fazendas Brasileiras Ltda. - Fazenda Tartária - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Santo Antônio do Amparo/MG - Protocolo nº 16995939/2018.
2. Joaquim Vieira de Souza e Igrejinha - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Ipatinga/MG - Protocolo nº 17037516/2018.
3. Prefeitura Municipal de Arceburgo - Córrego Críuma - Canalização e/ou retificação de curso d’água - Arceburgo/MG - Protocolo nº 17606545/2018.
4. Gama Ambiental Ltda. MÉ - Compostagem de resíduos industriais - Campestre/MG - Protocolo nº 17293109/2018.
5. Thiago Jesus de Freitas - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Nepomuceno/MG - Protocolo nº 16132993/2018.
6. Ilza Helena de Siqueira Sene ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Aiuruoca/MG - Protocolo nº 17282138/2018.
7. José Carlos David ME - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e croché - Guaraniésia/MG - Protocolo nº 17216457/2018.
8. Laticínio Dois Jota Ltda. MÉ - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Silvianópolis/MG - Protocolo nº 17349146/2018.
9. Multigel Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda. - Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - Silvianópolis/MG - Protocolo nº 17209203/2018.
(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento:
1. UPSAI Sistemas de Energia Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - Guaxupé/MG - Protocolo nº 17167224/2018. Motivo: DAE incorreto.
2. Fernando Antônio Maia Lemos - Fazenda Morro das Flores - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Passos/MG - Protocolo nº 17232572/2018. Motivo: DAE incorreto.
(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

03 1116871 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TriânguloMineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença Prévia: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA – Projeto de assentamento para fins de reforma agrária – Coromandel/MG – PA Nº 90027/2008/001/2008 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto. 2) Licença Prévia e de Instalação: *COPLAN Construtora Planalto Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Fronteira/MG - PA/Nº 17720/2013/001/2015 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Luvas Ribeiro Borges Santos - Avicultura de corte e reprodução, bovinocultura de corte – Araguari/MG – PA/Nº 12390/2015/001/2015 – Classe 4. Motivo: Falta de atendimento a notificação 3)Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Operação *Derival Hauck Macedo e Sérgio Da Silva - Aquicultura em tanque-redes – Carneirinho/MG – PA/Nº 01364/2014/001/2014 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. 4)Licença de Operação: *Wilson Basilio Duarte - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos; Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I; depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos – Itapagipe/MG - PA/Nº 05929/2015/001/2015 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. 5) Licença de Operação Corretiva: *Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Frutal Ltda - Comércio e ou armazenamento de produtos agrotxicos e veterinários e afins, resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais – Frutal/MG – PA/ Nº 02938/2005/002/2017 - Classe 4. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Araldo Tarcinio de Souza/Fazenda Boa Esperança, Mat. 48.518- bovinocultura de leite, suinocultura - crescimento e terminação, cafeicultura e citricultura, culturas anuais, excluindo a oleicultura, e silvicultura - Patrocínio/MG - PA/Nº 14053/2011/002/2017 - Classe 3. Motivo: Falta de atendimento a notificação. *Eival Pedro Guimarães e Joana Hilda Guimarães/Chácara Agua Viva e Fazenda Toldas e Cachoera - suinocultura (crescimento e terminação), bovinocultura de leite, culturas anuais, excluindo a oleicultura – Uberaba/MG – PA Nº 4172/2010/001/2010 - Classe 3. Motivo: Perda do objeto. 6) Renovação de Licença de Operação: *Cooperativa Agrop. do Vale do Rio Grande Ltda. - preparação do leite e fabricação de produtos de laticínio – Uberaba/MG – PA Nº 121/1987/012/2013 – Classe 5. Motivo: Perda do objeto. *Rio Branco Alimentos S/A - suinocultura –Patrocínio/MG – PA Nº 90068/2001/004/2016 – Classe 5. Motivo: Desistência do empreendedor. *Cemig transmissão e geração S.A/Sistema de transmissão da regional triângulo - Linhas de transmissão de energia elétrica, subestação de energia elétrica – São Gotardo/MG – PA Nº 5888/2006/002/2013 – Classe 5. Motivo: Perda do objeto.*Serraria sudeste Ltda. - Desdobramento da madeira – Romaria/MG – PA Nº 26071/2012/001/2013 – Classe 4. Motivo: Perda do objeto. (a)Kamila Borges Alves.Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

03 1116694 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme os processos abaixo identificados:
*Mineração Corcovado de Minas Ltda./Sítio Rio Pardinho - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Diamantina/MG – PA/Nº 14030000319/2017. DAIA nº 0034247-D. Fitofisionomia: Cerrado. Validade: 01 (um) ano e 11 (onze) meses, contados da data da concessão da autorização: 26/06/2018.
*GSM Industria Comércio Importação e Exportação Ltda./Fazenda Forquilha - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca – Diamantina/MG – PA/Nº 14030000342/2017. DAIA nº 0034249-D. Fitofisionomia: Cerrado. Validade: 03 (três) anos e 05 (cinco) meses, contados da data da concessão da autorização: 26/06/2018.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

03 1116625 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Eduardo Pedercini Reis

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora:
Masp 1.043.948-7, ROSA MARIA CRUZ LAENDER COSTA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/05/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/e o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora:
Masp 1.043.948-7, ROSA MARIA CRUZ LAENDER COSTA, a partir de 28/05/2018.

03 1116612 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

PORTARIA IEF Nº 35 DE 03 DE JULHO DE 2018.
Delega competência para substituir a Supervisora da URFBio Nordeste-Teófilo Otoni, durante o período de férias regulamentares.
ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF,